

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureira: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureira:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE
JUNHO DE 2025.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, no PIT - Posto de Informações Turísticas localizado na Rua Odorico Cardoso dos Santos, anexo a EE Prof. Luiz Darly Gomes de Araújo, nº 13, reuniu-se os membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Barra do Turvo conforme a convocação feita para essa data para a sexta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Leitura e aprovação da ata anterior; b) Segundo Ubuntu Mtb Ciclotur - Desafio Barra Do Turvo; c) Preparativos para o evento da escolha da Rainha 2025.1.1. Aberta à palavra Taciane Bertolin faz a leitura da ata anterior. 1.2. Segundo Ubuntu Mtb Ciclotur - Desafio Barra Do Turvo. Programação: no dia 20(vinte) de julho de 2025 acontecerá a Abertura Arena Ubuntu Mtb;7h – Concentração;7H15 – Café Tradicional Quilombola (Exposição de artesanatos das comunidades Quilombolas);09h00 – Largada Ciclotur e Desafio;12h00- Sorteios de brindes: 1(uma) bicicleta e camiseta oficial;13h00-Encerramento.UBUNTU MTB “Sou quem sou, porque somos todos nós”REALIZAÇÃO –PREFEITURA DE BARRA DO TURVO,SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO,DEPARTAMENTO DE TURISMO e ER – ACESSORIA ESPORTIVA - UBUNTU MTB. Estão sendo

realizadas reuniões para ajustar os últimos detalhes do evento. 1.3. Preparativos para o evento da escolha da Rainha 2025. Está publicado no Diário Oficial o REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DO LAVRADOR, RAINHA DO RODEIO E PRINCESAS DA 41ª FESTA DO LAVRADOR DE BARRA DO TURVO/2025. O presente concurso tem por finalidade eleger a **Rainha do Lavrador**, a **Rainha do Rodeio**, **Princesa do Lavrador** e **Princesa do Rodeio** da 41ª Festa do Lavrador de Barra do Turvo, que representarão o município durante o período de seu reinado. As eleitas terão a missão de divulgar as festas, promovendo os valores sociais, históricos e culturais do município em todas as suas participações. O concurso será realizado no dia **02 de agosto de 2025** e será constituído pelas seguintes fases: **Fase 1 – Inscrições**. As inscrições serão presenciais, realizadas no período determinado pela comissão organizadora, na sede do Fundo Social de Solidariedade, Rua Francisco de Paula Souza, nº 174, Centro, Barra do Turvo/SP. As participantes desfilarão com dois trajes e serão avaliadas por um corpo de jurados qualificado. A comissão julgadora atribuirá notas de 0 a 10 nos seguintes quesitos: Postura; Sincronismo com a música; Desenvoltura e elegância; Beleza e Simpatia. A classificação será feita de acordo com as seguintes pontuações para os títulos: **Rainha do Lavrador**: candidata com maior nota geral. **Rainha do Rodeio**: candidata com segunda maior nota. **Princesa do Lavrador**: candidata com terceira maior nota. **Princesa do Rodeio**: candidata com quarta maior nota. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR que após lida e aprovada, foi assinada pela Senhora Presidente.

TACIANE BERTOLIN MOREIRA

Presidente do COMTUR do Município de Barra do Turvo/SP.

Publicado por:

Edelvan Resende Batista

Código Identificador: BD3FCBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 311/2025

PORTARIA Nº 311/2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR JMS

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as supostas e reiteradas faltas injustificadas ao trabalho do servidor em epígrafe;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025, em desfavor do servidor JMS, para apuração das supostas e reiteradas faltas injustificadas ao trabalho por aquele cometidas, relatadas no Processo Sei nº 3505401.401.00001168/2025-15.

Art. 2º. A Comissão Processante Permanente atual, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 2.227, de 23 de abril de 2025, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de julho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:FB47BB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 312/2025

PORTARIA Nº 312/2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA EOS

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as supostas irregularidades administrativas praticadas pela servidora em epígrafe;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, em desfavor da servidora EOS, para apuração das supostas irregularidades administrativas relatadas no Processo Sei nº 3505401.401.00001781/2025-24

Art. 2º. A Comissão Processante Permanente atual, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 2.227, de 23 de abril de 2.025, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de julho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:1AA57624

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, nos autos do processo seletivo de credenciamento em epígrafe, destinado ao provimento temporário ao cargo de Enfermeiro, torna pública lista de classificação provisória.

1) Suelen Aparecida dos Santos: 03 (três) pontos

Curso Superior de Enfermagem: 01 (um) ponto
Experiência profissional como Enfermeiro: 02 (dois) pontos

2) Marcela Fonseca Machado Vieira Silva de Ramos: 01 (um) ponto

Curso Superior de Enfermagem: 01 (um) ponto
Experiência profissional como Enfermeiro: 00 (zero) pontos

Critério de desempate: 01 (um) filho com idade inferior a 06 (seis) anos, 02 (dois) filhos com idade inferior a 14 (anos)

Obs. Em que pese a candidata tenha demonstrado experiência na condição de enfermeiro, nenhuma das oportunidades excedeu ao prazo mínimo de 01 (um) ano, exigido pelo Edital Normativo para pontuação.

3) Ariane Cristina de Jesus Valter: 01 (um) ponto

Curso Superior de Enfermagem: 01 (um) ponto

Experiência profissional como Enfermeiro: 00 (zero) pontos

Critério de desempate: idade

Obs. Em que pese a candidata tenha demonstrado experiência na condição de enfermeiro, nenhuma das oportunidades excedeu ao prazo mínimo de 01 (um) ano, exigido pelo Edital Normativo para pontuação.

4) Karen Victoria Rodrigues de Arruda: 01 (um) ponto

Curso Superior de Enfermagem: 01 (um) ponto
Experiência profissional como Enfermeiro: 00 (zero) pontos

Ante o exposto, fica aberto prazo de 02 (dois) dias para recursos.

Município de Barra do Turvo, 25 de junho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:EDCBC665

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS